



Governo do Município de
CARMO DO RIO VERDE-GO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 2024003735

Adilson Alves de Moraes Júnior, na condição de Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Carmo do Rio Verde – GO, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto Municipal n.º 081/2023 de 04 de abril de 2023, e com fundamento no Art. 72, VIII, da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, **AUTORIZA** a contratação direta por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, sob o n.º 297/2024, com esteio no **Art. 75, VIII**, da Lei n.º 14.133/2021, visando a Contratação em caráter emergencial para aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme os gastos das Escolas Municipais: Escola Municipal Sebastião Lourenço, Escola Municipal Wilson Balestra, Escola Municipal O Bom Pastor, Escola Municipal Benedito Barbosa e CMEI - Olívia Gomes Pinto, de acordo com as especificações, quantidades e quantitativos contidos no TERMO DE REFERÊNCIA, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a ser contratada com a empresa Ademar Alves Rezende, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.515.138/0001-84, com sede administrativa na Av. João Marinho de Souza, nº 91, Qd. 90, Lt. 1, Bairro Vila Reis, Carmo do Rio Verde - GO, que apresentou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 72.181,59 (setenta e dois mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos), e os documentos de regularidade fiscal e social.

Carmo do Rio Verde - GO, 05 de setembro de 2024.

Adilson Alves de Moraes Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer